



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTANA DE MANGUEIRA
Gabinete do Prefeito

LEI MUNICIPAL Nº 207 DE 2020

CONCEDE	TÍTULO	CIDADÃO
SANTANENSE.		

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DE MANGUEIRA-PB, no uso de suas atribuições legais especialmente, o disposto na Lei Orgânica do Município, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal em sessão ordinária, **APROVOU** e ele **SANCIONA e PROMULGA** a seguinte Lei.

Art. 1º - Conceder o título CIDADÃO SANTANENSE ao CB PMSM MARCOS LOPES BASTOS FREIRE.

Art. 2º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada pela Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e dê ciência, com data retroativa a 18 de fevereiro de 2020.

Santana de Mangueira, 06 de Julho de 2020.

José Inácio Sobrinho
Prefeito Municipal